ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0017/2026

"Dispõe sobre a aprovação das avaliações do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) vigente e do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS, e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 28 de agosto de 2025, através da sua Presidência;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, monitorar o Plano Municipal de Assistência Social, e o Projeto Executivo PROVOCADOR-SUAS apresentado pelo órgão Gestor da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), vigência: 2026/2029.

Art. 2º - Aprovar a avaliação da execução do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê-BA, 04 de novembro de 2026.

Ivana Carolina dos S. Coelho Alves

Ivana Carolina dos Santos Coelho Alves
Presidente CMAS